



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
10 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 071,

de 04 de abril de 2024.

Nomeia a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE, para o biênio 2023/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a desvinculação de servidores que representavam o Poder Público no **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE**, impõe a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE para o biênio 2023/2025 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL: **TITULARES:**

I- EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;

II- RAMONA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III- MARIA CARLA SILVA DE JESUS SANTANA - Secretaria Municipal de Saúde;

IV- GERSON DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
10 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

SUPLENTE:

- I- SAATE DA SILVA OLIVEIRA** - Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- II- ELSON CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III- IZLA MARIA ARAÚJO CUNHA** - Secretária Municipal de Saúde;
- IV- NAIARA ARAÚJO DE JESUS** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- I- RENATO BRITO DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;
- II- JULIVALDO SILVA DE JESUS** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- III- ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS** - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- IV- IRACI DE JESUS SILVA SANTOS** - Associação Comunitária da Comunidade do Cipó de Leite;
- V- DERLIENE DA SILVA MOURA** – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros;
- VI- JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES DA SILVA** - COMBACIN (Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova);
- VII- GERLÂNDIO ARAÚJO LIMA** – Fundação APAEB;
- VIII- ROMILCE PEREIRA LIMA** – CDL.

SUPLENTE:

- I- MANOEL MARTINS DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
10 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

II- KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;

III- ELIANA CRUZ DE OLIVEIRA - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;

IV- JAIR DA SILVA - Associação Comunitária da Comunidade do Cipó de Leite;

V- GENILDA AFONSO DOS SANTOS – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros;

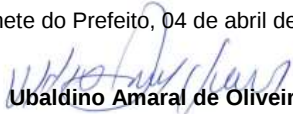
VI- ALISSON LOPES DE LIMA – COMBACIN (Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova);

VII- REBECA ARAÚJO DE LIMA – Fundação APAEB;

VIII- DIEGO ARAÚJO DE OLIVEIRA – CDL.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de abril de 2024.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000